

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº : 2020.01.16.06.PP.FME


OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE VEÍCULO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ.**

A prefeitura Municipal de Milhã – CE, vem através deste notificar ao fornecedor BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA - ME, inscrita no CNPJ Nº 30.166.388/0001-66, no qual participou do pregão supra citado, **informamos** que foi vencedor em todos os itens do processo.

Nos termos do item 2.1.1 do termo de referência **Solicitamos** que disponibilize na Secretaria de Educação os veículos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para vistoria acompanhados da documentação exigida pela legislação de trânsito, outrossim habilitação do condutor com categoria “d”. A não apresentação da documentação acima exigida ficará a empresa desclassificada sendo convocada a 2ª colocada e assim sucessivamente. Podendo responder por falsa declaração.

Ao setor competente para providências cabíveis.

MILHÃ -CE, 04 de Fevereiro de 2020.


MIRMA QUEZIA DA SILVA
Pregoeira



CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS - MILHÃ

Licitação Milhã <milha2018licitacao@hotmail.com>

Ter, 04/02/2020 17:12

Para: brunosaraiva211@gmail.com <brunosaraiva211@gmail.com>; saraivaempreendimentos2018@gmail.com <saraivaempreendimentos2018@gmail.com>

📎 2 anexos (2 MB)

ATA DA FASE DE LANCES - TRANSPORTE ESCOLAR.PDF; CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS.PDF;

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº : 2020.01.16.06.PP.FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE VEÍCULO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ

A prefeitura Municipal de Milhã – CE, vem através deste notificar ao fornecedor BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA - ME, inscrita no CNPJ Nº 30.166.388/0001-66. no qual participou do pregão supra citado, **informamos** que foi vencedor nos itens no anexo descrito:

Nos termos do item 2.1.1 do termo de referência **Solicitamos** que disponibilize na Secretaria de Educação os veículos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para vistoria acompanhados da documentação exigida pela legislação de trânsito, outrossim habilitação do condutor com categoria “d”. A não apresentação da documentação acima exigida ficará a empresa desclassificada sendo convocada a 2ª colocada e assim sucessivamente. Podendo responder por falsa declaração.

Ao setor competente para providências cabíveis.

MILHÃ -CE, 04 de Fevereiro de 2020.

MIRMA QUEZIA DA SILVA

Pregoeira